



LEI Nº 3.963/2025

Denomina nome de Rua Maria do Carmo Simão (Dona ia) a Via Local 03 Código Log. 00922-9 - Lot. Ana Vieira – Bairro Palestina.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Vereador Gilson José Julião por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada no de Rua Maria do Carmo Simão (Dona ia), a Via Local 03 Código Log. 00922-9 - Lot. Ana Vieira – Bairro Palestina.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE